



D E C L A R A Ç ã O

Eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2025/2026, declaro para os devidos fins de direito em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e obedecendo ao artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba, não houve projetos de leis para votação no mês de **JULHO** do corrente ano no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado do Poder Legislativo Municipal.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 31 de julho de 2025.


WHASINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente CMI